LEI Nº 1596

Denomina João Bosco Sobrinho, a atual Rua "16" do Bairro Santa Tereza.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada João Bosco Sobrinho, a atual Rua "16" do Bairro Santa Tereza, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 23 de junho de 1980.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-040/80
Publicação: Jornal Participação - nº 57 de 02/08/1980